



**PORTARIA Nº 0117/2019 DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com as Leis Municipais nºs 971/90 1.513/2002 e 2.397/2019, e Edital de Processo Seletivo 001/2018 do Município de Modelo – SC, homologado pelo Decreto nº 0285/2018 em 26.12.2018, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

Considerando a exoneração por motivo de aposentadoria dos cargos efetivos da Professora Lucimar de Fatima Rodrigues Dal'Agnol, conforme Dec. nº 0151/2019,

Considerando a imperiosa necessidade deste serviço, para atendimento à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino,

Considerando a manifestação de desistência das candidatas convocadas pela Portaria nº 0116/2019,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam convocadas para contratação temporária e por prazo determinado conforme a vaga, no cargo de **Professor Ensino Superior – Educação Infantil, as candidatas relacionadas abaixo**, aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2018 neste município de Modelo/SC, de acordo com a ordem de classificação, para desempenhar as atribuições do cargo com a respectiva carga horária de 20 Horas Semanais, observados os requisitos legais para o exercício do cargo:

7º - Micheli Cristiane da Veiga Krieser

8º - Rosane Cristina Jacoby

Art. 2º - As aprovadas citadas nesta Portaria deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos, localizado na Prefeitura Municipal, no endereço Rua do Comércio, 1304, Centro, Modelo/SC, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, **em até 5 (cinco) dias corridos desta data, considerando a urgência**, para manifestação de interesse ou não na vaga que dispõe esta Portaria.

Art. 3º - Não havendo interesse, o membro convocado deve manifestar-se por escrito, dentro do prazo citado no Art. 2º, solicitando a desistência da vaga, ou a permanência na classificação, aguardando uma nova chamada.

Art. 4º - O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia automática da vaga, cabendo ao Município a convocação dos próximos candidatos na ordem de classificação do Processo Seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 18 de junho de 2019.

**RICARDO LUIS MALDANER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na data supra:

  
**FRANCIELI PAVALICINI**  
Assessora de Departamento